



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 018/2018

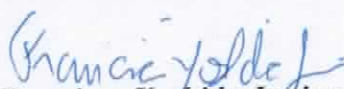
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, uma vez que o Vereador que esta subscreve juntamente com o Exmo. Sr. Secretário de Cultura do município de Gália/SP estiveram junto com o Douto representante do Ministério Público local, a fim de questionar acerca da viabilidade de ser tombado como patrimônio histórico à Igreja da antiga Fazenda Companhia Inglesa, sendo que na ocasião o representante do Ministério Público local orientou que tal procedimento deveria inicial por parte do Município de Gália/SP. Assim, indicamos para que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, mediante à atuação da r. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Gália/SP, dê início ao procedimento de tombamento da Igreja da antiga Fazenda Companhia Inglesa, uma vez que esta faz parte da história do município de Gália/SP, e, além disso, se nada for feito em pouco tempo restarão somente ruínas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de março de 2018.


Francisco Yoshida Junior

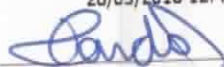
(Kiko)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2126
26/03/2018 12:42:17



CARLOS ALBERTO CARDOSO

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br